



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



**DECRETO N.º 9.140, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a extinção do benefício de aposentadoria do servidor Dirceu Daniel Pacheco, em razão de seu falecimento, e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor público aposentado, Sr. **Dirceu Daniel Pacheco**, ocorrido em 14 de dezembro de 2025, conforme Certidão de Óbito registrada sob a matrícula nº 0509890155 2026 4 00017 016 0008140 11;

**CONSIDERANDO** que o referido servidor era beneficiário de aposentadoria concedida pelo Município de Iturama-MG;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica extinto o benefício de aposentadoria de que era titular o servidor público aposentado, Sr. **Dirceu Daniel Pacheco**, inscrito no CPF sob o nº 013.636.549-34 e matrícula funcional nº 9.164.

**Art. 2º** A extinção do benefício de que trata o art. 1º produzirá efeitos a contar de **14 dezembro de 2025**, data do óbito.

**Art. 3º** Os eventuais direitos de seus dependentes à pensão por morte deverão ser requeridos em processo próprio, nos termos da legislação previdenciária vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2025.

Iturama–MG, 13 de janeiro de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS  
A cópia mísera com a sua natureza pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador/digital>

**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

23/01/2026

Francisco A. G. L.